**Portaria n. 496 de 19 de AGOSTO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 097/2018 que instituiu o grupo de trabalho de apoio, fortalecimento e desenvolvimento da Enfermagem no Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 449ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 14 e 15 de agosto de 20189, baixam as seguintes determinações:

1. Incluir as Conselheiras Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS 91377, e a Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS 96606, para integrar o grupo de trabalho de apoio, fortalecimento e desenvolvimento da Enfermagem no Mato Grosso do Sul, conforme descrição abaixo:

- Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Coren-MS n. 87561 (Coordenador);

- Sra. Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano, Coren-MS n. 332396 (Membro);

- Sra. Carolina Lopes de Morais, Coren-MS n. 645303 (Membro);

- Dra. Nívea Lorena Torres Coren-MS 91377 (Membro) e;

- Dra Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS 96606 (Membro).

1. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de agosto de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978